

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 81/2022 e às orientações constantes do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, as acionistas Real Investor Asset Management Ltda e Trilha Investimentos Ltda, na qualidade de acionistas preferencialista da Sanepar, indicaram, tempestivamente, os Srs. André Luís Rennó Guimarães e Fabio Davidovici como candidatos titular e suplente, respectivamente, à vaga de membro do Conselho Fiscal indicado pelos acionistas preferencialistas.

Adicionalmente, o acionista Banco BTG Pactual S/A, na qualidade de acionista ordinarista minoritário, indicou, tempestivamente, os Srs. Alessandro da Costa Prado e Paulo Roberto Batista Machado como candidatos titular e suplente, respectivamente, à vaga de membro do Conselho Fiscal indicado pelos acionistas ordinaristas minoritários.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada em 28/04/2025 às 14h00. As informações dos candidatos relativas aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência encontram-se no Anexo I.

Curitiba, 02 de abril de 2025.

Abel Demetrio  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## ANEXO I

## 7.3 CONSELHO FISCAL – INDICADOS PELOS ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS

<b>Nome</b>	<b>ANDRÉ LUÍS RENNÓ GUIMARÃES</b>
<b>Data de Nascimento</b>	20/07/1973
<b>Profissão</b>	Administrador de Empresas
<b>CPF ou passaporte</b>	163.112.198-75
<b>Cargo eletivo indicado</b>	Conselho Fiscal - Titular
<b>Data de eleição (mandato)</b>	28/04/2025
<b>Data da posse</b>	29/04/2025
<b>Prazo do mandato (mandato)</b>	28/04/2027
<b>Se foi eleito pelo controlador ou não</b>	Não
<b>Se é membro independente, nos termos da regulação específica à matéria</b>	Não
<b>Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>	29/04/2023 a 27/04/2025
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</b>	Desde 2023 – Atual – H2 Group - Poker and Gambling. Cargo: CFO. Não integra o Grupo Sanepar.  Desde 2016 – Atual – Alerce Ventures Ltd. - Venture Capital Fund. Cargo: Founder & CEO. Não integra o Grupo Sanepar.
<b>Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal;(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</b>	O indicado a membro do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos. Não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM e declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

<b>Nome</b>	<b>FABIO DAVIDOVICI</b>
<b>Data de Nascimento</b>	10/06/1976
<b>Profissão</b>	Administrador
<b>CPF ou passaporte</b>	256.215.938-12
<b>Cargo eletivo indicado</b>	Conselho Fiscal - Suplente
<b>Data de eleição (mandato)</b>	28/04/2025
<b>Data da posse</b>	29/04/2025
<b>Prazo do mandato (mandato)</b>	28/04/2027
<b>Se foi eleito pelo controlador ou não</b>	Não
<b>Se é membro independente, nos termos da regulação específica à matéria</b>	Sim

<b>Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>	09/05/2023 a 27/04/2025
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</b>	<p>Aramis, varejo. Cargo: CFO;</p> <p>ASK Consultoria Financeira Cargo: CEO;</p> <p>Dock Fintech Cargo: CFO;</p> <p>Avianca Cargo: COO;</p> <p>Grupo Somos - Editorial Cargo: Gerente de Planejamento;</p> <p>Whirlpool - Indústria de Eletrodomésticos Cargo: Analista.</p>
<b>Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal;(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</b>	O indicado a membro do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos. Não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM e declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

### 7.3 CONSELHO FISCAL – INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS

<b>Nome</b>	<b>ALESSANDRO DA COSTA PRADO</b>
<b>Data de Nascimento</b>	13/02/1972
<b>Profissão</b>	Contador
<b>CPF ou passaporte</b>	024.447.957-76
<b>Cargo eletivo indicado</b>	Conselho Fiscal - Titular
<b>Data de eleição (mandato)</b>	28/04/2025
<b>Data da posse</b>	29/04/2025
<b>Prazo do mandato (mandato)</b>	28/04/2027
<b>Se foi eleito pelo controlador ou não</b>	Não
<b>Se é membro independente, nos termos da regulação específica à matéria</b>	Sim
<b>Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>	N/A
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e</b>	Nubank (razão social Nu pagamentos S.A.); instituição de pagamentos regulada pelo BACEN;

<p>funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>cargo: Vice-presidente de finanças atuando como global head de controllership e tax; período: janeiro de 2019 a janeiro de 2025 e desde 2025, atuando como consultor para o Nubank.</p> <p>Nubank não integra o grupo econômico da Sanepar ou é controlada por acionista da Sanepar que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Sanepar.</p>
<p>Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal;(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	<p>O indicado a membro do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos. Não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM e declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>

Nome	<b>PAULO ROBERTO BATISTA MACHADO</b>
Data de Nascimento	07/01/1968
Profissão	Economista
CPF ou passaporte	014.009.347-88
Cargo eletivo indicado	Conselho Fiscal - Suplente
Data de eleição (mandato)	28/04/2025
Data da posse	29/04/2025
Prazo do mandato (mandato)	28/04/2027
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulação específica à matéria	Sim
Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Sócio e Diretor Estatutário de Instituição Financeira: Banco C6</p> <p>Membro de Comitê de Risco e Auditoria: Austral Seguradora, Austral Resseguradora, Prudential Seguradora, Munich Resseguradora, Delta Energia.</p> <p>Sócio e Diretor Estatutário de Instituição Financeira: Banco BTG Pactual;</p> <p>Membro de Comitê Fiscal, de Risco e Auditoria: TOO Seguros e Usiminas.</p>
Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal;(ii) condenação em processo	O indicado a membro do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos. Não foi condenado em nenhum processo

administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

administrativo da CVM e declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Nenhum candidato a membro do Conselho Fiscal faz parte de comitê na Companhia.

**7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a) Administradores do emissor**

Item não aplicável, uma vez que não existem relações conjugais, uniões estáveis ou parentescos até o 2º grau.

**b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

Item não aplicável, uma vez que não existem relações conjugais, uniões estáveis ou parentescos até o 2º grau

**c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

Item não aplicável, uma vez que não existem relações conjugais, uniões estáveis ou parentescos até o 2º grau

**d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor**

Item não aplicável, uma vez que não existem relações conjugais, uniões estáveis ou parentescos até o 2º grau

**7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

Item não aplicável, uma vez que não possuem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

**b) Controlador direto ou indireto do emissor**

Item não aplicável, uma vez que não possuem de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

**c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Item não aplicável, uma vez que não possuem relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.